



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 22/08/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 110/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.002267-7), instaurado em desfavor da Senhora **ROSA DE JESUS MACHADO MARQUES**, Oficiala de Justiça da Comarca de Breves;

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria n.º 120/2016-CJCI, de 24/11/2016, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de agosto de 2017.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior